



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu/SP, 06 de Julho de 2016.

Ref: requerimento nº 594 – Vereador Fontão – PSDB.

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento nº. 594, expedido na sessão ordinária de 06.07.16, onde Vossa Excelência solicita a possibilidade de conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos munícipes que sofrem doenças graves.

Vamos proceder a estudos sobre a viabilidade visto que teremos que fazer levantamento do numero de munícipes que se enquadram no pedido, pois a solicitação acima deverá ser precedida de medidas de impacto já que caracteriza renuncia de receita, portanto para tal beneficio teremos que ter a contrapartida de outra receita.

Esperando ter atendido, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Municipal de Fazenda

Ao Exmo. Sr. Vereador Fontão – PSDB.

Câmara Municipal de Botucatu